



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4645 Ponta Porã-MS 21 Março de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 de 20/03/97, faço notificar através do presente edital. A quem interessar possa e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Ponta Porã recebeu recursos financeiros federais, referente ao mês de **fevereiro** de 2025, na forma abaixo descrita:

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
06/FEV/25	001203	3.196,00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO BRASIL	DO 0078	<u>0000294594</u>
06/FEV/25	001202	3.813,00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO BRASIL	DO 0078	<u>0000294594</u>
06/FEV/25	001205	64.184,50	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO BRASIL	DO 0078	<u>0000294594</u>
06/FEV/25	001207	114.151,25	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO BRASIL	DO 0078	<u>0000294594</u>
06/FEV/25	001206	51.724,25	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	BANCO BRASIL	DO 0078	<u>0000294594</u>
Total:	237.069,00					

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL						
Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
18/FEV/25	001641	563.352,62	Salário-Educação: Repasse a estados e municípios.	BANCO BRASIL	DO 0078	0000188379
Total:	563.352,62					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO (CUSTEIO)

Programa	Mês	Valor
Vigilância em Saúde	Fevereiro/2025	47.481,71
Atenção Primária	Fevereiro/2025	952.415,93
Atenção de Média e Alta Complexidade	Fevereiro/2025	590.167,87
Agentes Comunitários de Saúde	Fevereiro/2025	324.852,00
Assistência Farmacêutica	Fevereiro/2025	55.977,01
Transferências de Recursos - Emendas Parlamentares	Fevereiro/2025	735.459,00
Agentes de Combate de Endemias	Fevereiro/2025	118.404,00
Piso de Enfermagem	Fevereiro/2025	57.763,23
Total Geral		2.882.520,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / RECURSO TRANSFERIDO PELA UNIÃO

BLOCO	FEVEREIRO/2025
CUSTEIO	2.882.520,75
INVESTIMENTO	0,00
Total Geral	2.882.520,75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / RECURSO TRANSFERIDO PELA UNIÃO

Programa	Mês	Valor
BPC NA ESCOLA – QUESTIONARIO A SER APLICADO	Fevereiro/2025	640,00
COMPONENTE – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	Fevereiro/2025	7.593,16
COMPONENTE – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	Fevereiro/2025	3.243,68
COMPONENTE – PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	Fevereiro/2025	2.373,78
COMPONENTE – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II -RESIDENCIA INCLUSIVA	Fevereiro/2025	7.372,00
COMPONENTE – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	Fevereiro/2025	14.744,00
COMPONENTE – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRICANÇA\ADOLESCENTE	Fevereiro/2025	11.058,00
COMPONENTE – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	Fevereiro/2025	2.506,48
COMPONENTE – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Fevereiro/2025	20.927,56
COMPONENTE – PISO BASICO VARIABEL III – EQUIPE VOLANTE	Fevereiro/2025	6.738,75

COMPONENTE – PISO BASICO FIXO	Fevereiro/2025	17.970,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF	Fevereiro/2025	47.520,40
Total:		142.687,81

FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO “SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 20 de Março de 2025.

JOICE DO CARMO MATOSO
 Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO “SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Fornecedor	Valor R\$
VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.500,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO	3.500,00

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de dispensa de Inexigibilidade de licitação, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **ADJUDICAR** a presente dispensa Inexigibilidade de licitação em favor da empresa: VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.134.645/0001-73, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 12 de Março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.767/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO “SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Fornecedor	Valor R\$
VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3.500,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO	3.500,00

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de dispensa Inexigibilidade de licitação, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente dispensa Inexigibilidade de licitação em favor da empresa: VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.134.645/0001-73, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 12 de Março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.339/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos em atendimento a demanda de ordens judiciais para atender pacientes com medicamentos de alto custo, não contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde. O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: Consensus Comercial e Serviços Ltda, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 20 de Março de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 13/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 12.339/2024**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e insumos em atendimento a demanda de ordens judiciais para atender pacientes com medicamentos de alto custo, não contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde

► **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
Consensus Comercial e Serviços Ltda	R\$ 33.746,40

A empresa acima mencionada foi julgada vencedora do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 28 de Fevereiro de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 13/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 12.339/2024**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e insumos em atendimento a demanda de ordens judiciais para atender pacientes com medicamentos de alto custo, não contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
Consensus Comercial e Serviços Ltda	R\$ 33.746,40

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 33.746,40 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Ponta Porã, 18 de Março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº. 10.133/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.788,00 (Cento e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 125.788,00 (Cento e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0300 – Procuradoria Geral do Município**0301 – Procuradoria Geral do Município**

0301.04.125.001.2.004 – Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

339040-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	22.428,00
---------	--	-----------

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

449051-	Obras e Instalações	103.360,00
---------	---------------------	------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**125.788,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.360,00
---------	--	------------

1700 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**1701 – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**

1701.04.122.001.2.002 – Gestão das Atividades Políticas

319004-	Contratação Por Tempo Determinado	22.428,00
---------	-----------------------------------	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES**125.788,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 20 de Março de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 33/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Fiscal do **CONTRATO(S) Nº: 20/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.209/2022**, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de hospedagem, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

I – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Administração: Maria Terezinha Soares dos Santos de Carvalho (fiscal) matrícula nº 131;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 20 de março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 34/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Fiscal do **CONTRATO(S) N°: 225/2022, PREGÃO PRESENCIAL N°: 056/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 12.661/2022**, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é a Contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio no âmbito da secretaria municipal de administração, compreendendo a realização de processo seletivo, convocação, contratação e acompanhamento de estágio não obrigatório, realização de convênios com as instituições de ensino e fornecimento de seguro contra acidentes pessoais;

I – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Administração: Maria Terezinha Soares dos Santos de Carvalho (fiscal) matrícula n° 131;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 20 de março de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Previporã

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 01.990.043/0001-24, com sede na Rua: 7 de Setembro, n° 556, Brasil, n° 3470, Centro, nesta cidade de PONTA PORÃ – MS, neste ato representada pelo Senhor Presidente, **RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 1217879 SSP/MS, e do CPF/MF sob o n° 991.292.051-15, residente e domiciliado na Rua Projetada A, n° 76, Vila Ferroviária, CEP: 79.902.406, cidade Ponta Porã - MS, denominada **DEVEDORA**, e de outro a **WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ N° 16.894.007/0001-34**, com sede na Rua México, n° 135, Parque Dom Pedro, na cidade de Morro Agudo - SP, por seu representante legal, o Sr. **JARDEL RICARDO DE PAULA PAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o n° 25.456.431-8, inscrito no CPF sob o n° 223.236.258-29, residente e domiciliado na Rua México, n° 35, Parque Dom Pedro, na cidade de Morro Agudo - SP, CEP: 14.640-000, denominado **CREDOR**; resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, de conformidade com o artigo 147, Parágrafo Único e artigo 149 da Lei Federal n° 14.133/21 e consoante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O DEVEDOR (**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ**) reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 2.540,44 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) decorrente dos serviços de Formulação de página eletrônica e gráfica, denominado por “site” ou “home page”. **Parágrafo Primeiro:** Esses serviços foram efetuados pelo CREDOR no Período: 22/09/2024 a 20/01/2025.

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, exercício de 2025, na dotação **09.272.0041.2.193-3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação.

Cláusula Terceira: Do Pagamento

O pagamento dos valores do presente termo processar-se-á mediante parcela única, realizado via transferência bancária na conta corrente em nome do CREDOR.

Cláusula Quarta: Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo, as partes elegem o Foro Central de Ponta Porã/MS.

Cláusula Quinta: Da Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial, pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ-PREVIPORÃ**, às suas expensas, nos termos do disposto no art. 91, da Lei Federal n° 14.133/21, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, garantindo o livre acesso à informação por quaisquer interessados.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ponta Porã/MS, 18 de março de 2025.

RAFAEL FRAÇÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JARDEL RICARDO DE PAULA PAES
WEB PAES DES LTDA

TESTEMUNHAS:

Reney José N. Pedrozo
CPF/MF: 505.994.371-20

ANTONIO CARLOS FILHO
CPF/MF: 104.366.931-00.



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367